



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 605/2025**

**Processo Administrativo: 87937/2025**

**Órgão Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor **IJEC - INSTITUTO DE ENSINO JURÍDICO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.109.380/0001-16, em consonância com o disposto no **art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, visando a prestação de serviços para realização de palestra intitulada "Viés de Governança" no evento: "4º Fórum Municipal de Governança Pública - Governança 360º" a realizar-se no Auditório Cícero Diniz no dia 09 de dezembro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de Consulta Consolidada TCU e SICAF com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam à carga desse órgão contratante, conforme ofício nº 1277/2025/GS/SEGOV do dia 08 de dezembro de 2025.

4. Constam dos autos a Requisição nº 60582/2025 que apresentam a autorização para abertura do processo e a identificação da disponibilidade orçamentária, prevista na dotação orçamentária 02.04.122.7001.2.324.3.3.90.39.0201 da LOA 2025, recurso



suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40, inciso II e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso VI e VII do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

6. Assim sendo, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)

**RENATO MACHADO DE REZENDE**

Secretário Municipal de Governo

Assinado Digitalmente por:

Renato Machado de Rezende  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*v5iH4f9J\*\*J/eBK\*\*\*\*\*DAQAB - e-  
CPF  
08/12/2025 18:21:51

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251233003DC e o código verificar OCDX ou através do QR CODE acima.

**Vistado de forma eletrônica por:**

**Maria Barbosa Policarpo - Diretora de Compras**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Data: 08/12/2025 18:08:07**



**Poliana Assunção Ferreira - Assessor Técnico da Secretaria Mun. de Governo**  
**Centro Administrativo / Prefeitura Municipal de**  
**Data: 08/12/2025 18:10:48**

**20251233003DC**